

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 145 E 74
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 18/09/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Reorganiza, atualiza e cria novos cargos, com respectivos salários na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Redenção-PA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Redenção aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei reorganiza, atualiza e cria novos cargos públicos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Redenção-PA, em suas carreiras funcionais, tendo como fundamentos a valorização da função pública a profissionalização, bem como a melhoria dos níveis de eficiência do serviço público municipal.

Art. 2º Os cargos ficam reorganizados em grupos operacionais, sendo eles:

- I. Grupo de Provimento em Comissão;
- II. Grupo de Provimento Efetivo - Nível Médio;
- III. Grupo de Provimento Efetivo - Nível Superior.

Art. 3º As atribuições e demais requisitos inerentes aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde, estão especificados nas tabelas em anexo a esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação da presente Lei, correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 099, de 11 de março de 2019 e na Lei Complementar nº 107, de 18 de março de 2020.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

MARCELO

FRANCA

BORGES:446

08861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA

BORGES:44608861620

Dados: 2023.09.18

13:47:46 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

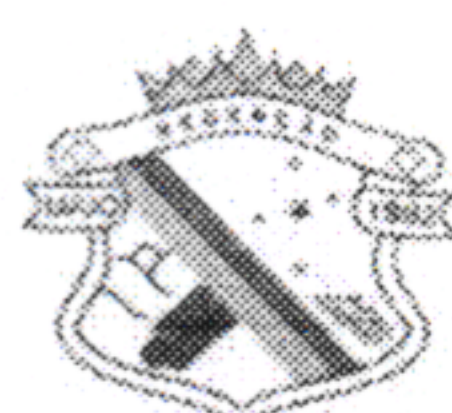
ANEXO I – TABELAS DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TABELA I – GRUPO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGO CRIADO	Nº TOTAL DE CARGOS	SALÁRIO BASE R\$
PMR-APC-ADD	ASSESSOR DE DIVISÃO	006	---	006	2.200,00
PMR-APC-APP	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	003	---	003	3.500,00
PMR-APC-ASE	ASSESSOR ESPECIAL	001	---	001	5.100,00
PMR-APC-ATA	ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE	005	---	005	2.200,00
PMR-APC-CDS	CHEFE DE SETOR	007	---	007	1.800,00
PMR-APC-DAB	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA	001	---	001	4.300,00
PMR-APC-DDC	DIRETOR DE CONTABILIDADE	001	---	001	4.300,00
PMR-APC-DCA	DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	001	---	001	4.300,00
PMR-APC-DUE	DIRETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	001	---	001	4.300,00
PMR-APC-DPG	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	001	---	001	4.300,00
PMR-APC-DSB	DIRETOR DE SAÚDE BUCAL	---	001	001	4.300,00
PMR-APC-DDT	DIRETOR DE TESOURARIA	001	---	001	4.300,00
PMR-APC-DUH	DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR	002	---	002	4.300,00
PMR-APC-DVS	DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	001	---	001	4.300,00
PMR-APC-DCR	DIRETOR DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	001	---	001	4.300,00

TABELA II – GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEL MÉDIO

CODIGO DO CARGO	CARGO	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGO CRIADO	Nº TOTAL DE CARGOS	SALÁRIO BASE R\$
PMR-SPE-ACS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	220	---	220	2.604,00
PMR-SPE-ACE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	080	---	080	2.604,00
PMR-SPE-AVS	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	010	---	010	1.504,00
PMR-SPE-ACO	ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO	025	---	025	1.327,00
PMR-SPE-CDA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	---	012	012	1.327,00
PMR-SPE-MAQ	MAQUEIRO HOSPITALAR	----	010	010	1.327,00
PMR-SPE-SAB	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	001	---	001	3.000,00
PMR-SPE-SAC	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	001	---	001	3.000,00

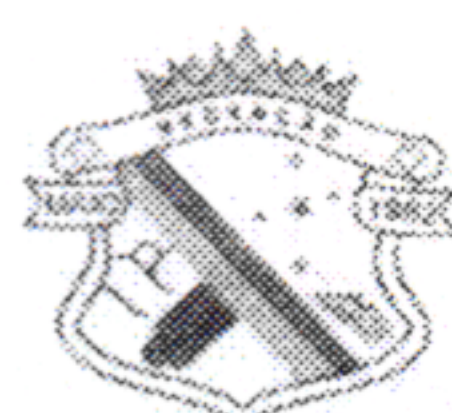


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PMR-SPE-SOS	SUPERVISOR DE DIVISÃO OPERACIONAL DE SAÚDE	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-TCE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	---	001	001	1.327,00
PMR-SPE-TEF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	140	---	140	1.504,00
PMR-SPE-TGH	TÉCNICO EM GESSO HOSPITALAR	002	---	002	1.504,00
PMR-SPE-TIN	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	001	---	001	1.504,00
PMR-SPE-TEC	TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	002	---	002	1.504,00
PMR-SPE-TLB	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	010	---	010	1.504,00
PMR-SPE-TPD	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	002	---	002	1.504,00
PMR-SPE-TRD	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	005	004	009	1.504,00

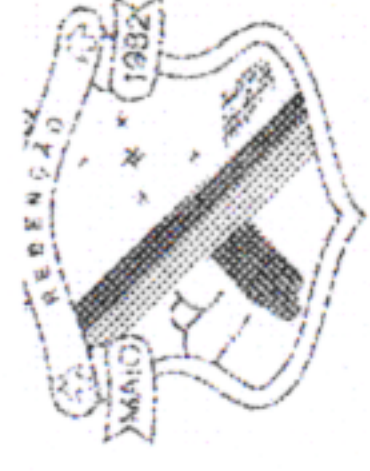
TABELA III – GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGO CRIADO	Nº TOTAL DE CARGOS	SALÁRIO BASE R\$
PMR-ATE-ARQ	ARQUITETO	---	001	001	2.880,00
PMR-SPE-ASS	ASSISTENTE SOCIAL	009	---	009	2.880,00
PMR-SPE-BIM	BIOMÉDICO	005	---	005	2.880,00
PMR-SPE-CDT	CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL	025	---	025	2.880,00
PMR-SPE-BCF	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	002	---	002	2.880,00
PMR-SPE-EDT	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	003	---	003	2.880,00
PMR-SPE-OPE	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA	002	---	002	2.880,00
PMR-SPE-PDT	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	002	---	002	2.880,00
PMR-SPE-PRT	CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA	002	---	002	2.880,00
PMR-SPE-CCS	COORDENADOR E CONTROLADOR DE SAÚDE PÚBLICA	001	---	001	3.300,00
PMR-SPE-EF	EDUCADOR FÍSICO	---	002	002	2.880,00
PMR-SPE-FP	ENFERMEIRO PADRÃO	055	---	055	2.880,00
PMR-ATE-EGC	ENGENHEIRO CIVIL	---	001	001	2.880,00
PMR-SPE-FB	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	012	---	012	2.880,00
PMR-SPE-FST	FISIOTERAPEUTA	005	007	012	2.880,00
PMR-SPE-FNL	FONOAUDIÓLOGO	005	---	005	2.880,00
PMR-SPE-MEA	MÉDICO ANESTESISTA	001	---	001	4.710,00
PMR-SPE-MDT	MÉDICO AUDITOR	001	---	001	4.710,00
PMR-SPE-MEC	MÉDICO CARDIOLOGISTA	001	---	001	4.710,00
PMR-SPE-MEG	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	001	---	001	4.710,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PMR-SPE-MCG	MÉDICO CLÍNICO GERAL	010	---	010	4.710,00
PMR-SPE-MED	MÉDICO DERMATOLOGISTA	001	---	001	4.710,00
PMR-SPE-MDT	MÉDICO DO TRABALHO	001	---	001	4.710,00
PMR-SPE-MGT	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	001	---	001	4.710,00
PMR-SPE-MEG	MÉDICO GINECOLOGISTA	003	---	003	4.710,00
PMR-SPE-MEH	MÉDICO HEMATOLOGISTA	001	---	001	4.710,00
PMR-SPE-MEI	MÉDICO INFECTOLOGISTA	001	---	001	4.710,00
PMR-SPE-MMC	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	001	---	001	4.710,00
PMR-SPE-MEO	MÉDICO OBSTETRA	001	---	001	4.710,00
PMR-SPE-MOT	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	001	---	001	4.710,00
PMR-SPE-MPP	MÉDICO PEDIATRA	003	---	003	4.710,00
PMR-SPE-MPP	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	001	---	001	4.710,00
PMR-SPE-MER	MÉDICO RADIOLOGISTA	001	---	001	4.710,00
PMR-SPE-MRG	MÉDICO REGULADOR	001	---	001	4.710,00
PMR-SPE-MET	MÉDICO TRAUMATOLOGISTA	001	---	001	4.710,00
PMR-SPE-MEV	MÉDICO VETERINÁRIO	005	---	005	2.880,00
PMR-SPE-NUT	NUTRICIONISTA	002	---	002	2.880,00
PMR-SPE- PED	PEDAGOGO HOSPITALAR	---	001	001	2.880,00
PMR-SPE-PSC	PSICÓLOGO	005	007	012	2.880,00
PMR-SPE-PSC	PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	---	001	001	2.880,00
PMR-SPE-TLA	TECNÓLOGO EM ALIMENTOS	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-TOC	TERAPEUTA OCUPACIONAL	001	---	001	2.880,00



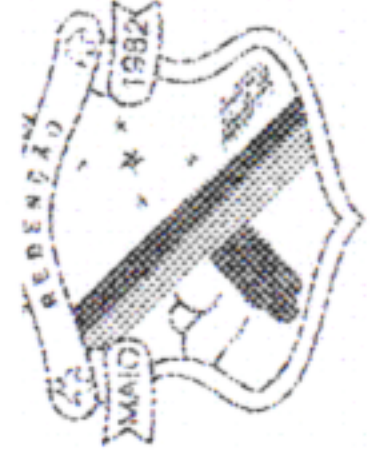
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – TABELA DE DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

TABELA I - GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO

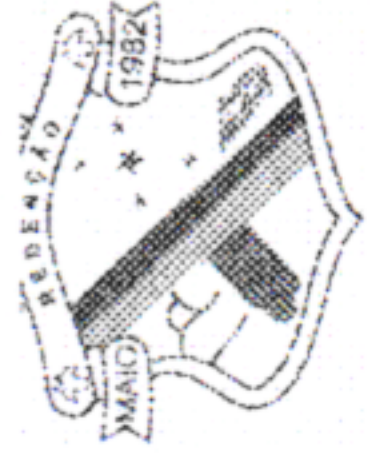
NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	JORNADA DE TRABALHO
PMR-SPE-ACS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Por meios de ações individuais ou coletivas, o agente comunitário de saúde realiza atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde sob supervisão do gestor local do SUS (a Secretária Municipal de Saúde). Quanto às atribuições básicas desse profissional, elas estão previstas no subitem 8.14 do Anexo I da Portaria nº 1.886/1997, do Ministro de Estado da Saúde.	40 horas semanais
PMR-SPE-ACD	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Recenseamento de animais. Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos.	40 horas semanais
PMR-SPE-ADS	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Executar ações de orientação, controle, vigilância, fiscalização, prevenção e investigação e/ou ações de caráter epidemiológico para todos os casos suspeitos de doenças públicas referente à legislação de saúde pública. Fiscalizar estabelecimentos públicos, particulares e casas comerciais e indústrias que lidam com produtos de interesse da saúde pública, matadouros e abatedouros; participar nas ações de controle de zoonoses;	40 horas semanais
PMR-SPE-ACS	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	Auxiliar o profissional de odontologia na execução dos procedimentos técnicos, preparar os pacientes para a consulta, orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem o arquivo e fichário, cumprir normas e regulamentos da saúde bucal. Desempenhar tarefas afins.	40 horas semanais
PMR-SPE-CDA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D ou E; certificado de treinamento em curso especializado para condutores de veículos de emergência, reconhecido pelo DETRAN; conduzir veículo terrestre de emergência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato telefônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.	40 horas semanais
PMR-SPE-MAQ	MAQUEIRO HOSPITALAR	Recepcionar pacientes nas unidades de saúde; Usar Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I) e descartá-los devidamente; Higienizar as mãos entre um paciente e outro ou sempre que necessário; Checar equipamentos ao iniciar seu trabalho; Guardar todos os equipamentos, após seu uso, nos locais designados; Realizar fricção dos equipamentos com álcool 70 % após cada remoção, salvo em situações que estes estejam com sujidades envolvendo matéria orgânica; Conhecer e nortear suas ações fundamentadas nos manuais de Procedimentos Operacionais Padrão (POP); Conduzir pacientes em todo	40 horas semanais



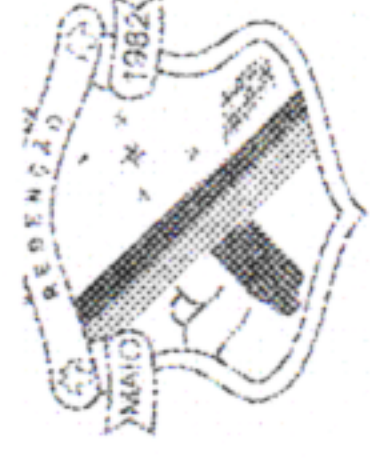
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

		<p>o complexo hospitalar (Centro cirúrgico, unidade de terapia intensiva, enfermarias, pronto socorro, radiologia, ambulatório, anatomia, isolamentos, entre outros) para exames diversos, transferências internas e demais transportes internos conforme necessidade; Retirar e guardar próteses e acessórios dos pacientes em situações que são necessárias, bem como a entrega dos mesmos ao responsável pelo paciente ou profissional de saúde que irá admiti-lo. Após entrega, realizar registro em livro de protocolo; Encaminhar corpo pós-morte até a câmara mortuária, realizar as anotações pertinentes em livro de protocolo e auxiliar na movimentação da maca para a câmara refrigerada caso seja necessário; Acompanhar pacientes para realização de exames e/ou transferências a outras Instituições (interhospitalar) com acompanhamento de profissional de saúde; Auxiliar e movimentar pacientes: Da maca ou cadeira de rodas para o leito e vice-versa (sob supervisão de profissional da saúde); Da maca, cadeira de rodas ou camas para superfície de realização de exames em geral e vice e versa (sob supervisão de profissional da saúde); Do solo para maca, cadeira de rodas ou camas (sob supervisão de profissional da saúde); Da maca, cadeira de rodas ou camas para ambulâncias ou veículos oficiais e vice e versa (sob supervisão de profissional de saúde); Da maca, cadeira de rodas ou camas para veículos particulares e vice e versa (sob supervisão de profissional de saúde); Perguntar ao Enfermeiro do setor se o paciente está liberado antes de iniciar o transporte; Imobilizar o paciente quando necessário (sempre sob orientação e supervisão do profissional de saúde); Transportar bala de oxigênio ou outros equipamentos relacionados ao transporte interno ou externo, quando necessário antes e após o traslado; Manter-se no posto de serviço não se afastando de seus afazeres, principalmente para atenderem chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados; Assumir diariamente o posto de serviço devidamente identificado, uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada; Não fazer uso do telefone celular durante expediente de trabalho, salvo em casos de extrema urgência ou quando tiver a autorização.</p>	40 horas semanais
PMR-SPE-SAB	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	<p>Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.</p>	40 horas semanais
PMR-SPE-SCA	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS	<p>Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.</p>	40 horas semanais
PMR-SPE-SOS	SUPERVISOR DE DIVISÃO OPERACIONAL DE SAÚDE	<p>Coordenar e supervisionar as atividades executadas pelas unidades administrativas e operacionais da saúde.</p>	40 horas semanais
PMR-SPE-TCE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	<p>Desenvolver atividades de planejamento de construção e representar graficamente os projetos dentro das normas técnicas e orçamento, nos termos e limites regulamentares; Executar de obras dentro das técnicas construtivas, liderar equipes de trabalho, fiscalizar serviços, receber e armazenar adequadamente materiais no canteiro de obras, evitando danos e desperdícios; coletar amostras e realizar ensaios, conforme normas técnicas; monitorar os elementos construtivos, detectar patologias, reconhecer e especificar material utilizado nas construções.</p>	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PMR-SPE-TEF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<p>Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; orientar à população em assuntos de sua competência; preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; auxiliar na coleta e análise de dados socio-sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária; proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários; participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); participar de campanhas de educação e saúde; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressurgimento; supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; executar outras atribuições afins.</p>	30 horas semanais
PMR-SPE-TEG	TÉCNICO EM GESSO HOSPITALAR	<p>Atuar sob a indicação e supervisão do médico ortopedista; confecciona e retira aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos). Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local. Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações. Comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais da área de saúde.</p>	30 horas semanais
PMR-SPE-TIN	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	<p>Atividades de manutenção e reparo de máquinas e equipamentos de informática, preparar e instalar, fazer manutenção dos componentes, auxiliar na instalação e manutenção de redes de computadores, digitação, impressão, trabalhos com Windows, word, excel, power point, corel draw, DOS, multimídia, internet e outros relacionados ao desempenho do cargo.</p>	40 horas semanais
PMR-SPE-TIC	TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	<p>Verifica os materiais e equipamentos necessários utilizados antes, durante e após a cirurgia, controlando e fornecendo o material ao Médico-cirurgião e seus auxiliares no ato da operação.</p>	30 horas semanais
PMR-SPE-TLB	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	<p>Efetuar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados; Manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos; Realizar exames aplicando técnicas específicas e utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos; Registrar resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes, para possibilitar a ação médica; Orientar e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; Controlar o material de consumo do laboratório, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressurgimento; Auxiliar na análise de produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos; valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; Auxiliar na análise de soro anti-fídico, piro gênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, quantidade e atividade terapêutica. Auxiliar na análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas</p>	40 horas semanais



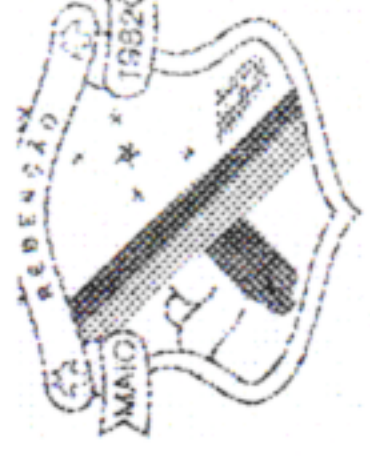
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

		de estarem envenenadas, de exudatos e transulatos humanos e animais, utilizando-se métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a missão de laudos técnico-periciais; Executar outras atividades afins.	
PMR-SPE-TPR	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	Planejar a prótese total, com base em modelos de estudo, documentação fotográfica e informações do cirurgião-dentista; Confeccionar prótese total convencional, imediata e sobre implante, utilizando técnicas, materiais e equipamentos específicos, com base no plano estabelecido, produzindo caracterizações relacionadas com os tipos de montagem, alinhamento dos dentes e efeitos de coloração dental e gengival, para tornar a prótese o mais natural possível. Reembasar a prótese total, a partir dos moldes de reajuste executados pelo cirurgião-dentista, utilizando técnicas adequadas às necessidades do paciente.	40 horas semanais
PMR-SPE-TRD	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	-Manipular equipamentos emissores de radiação ionizante; Trabalhar em equipes multidisciplinares; Conhecer estruturas radiografadas; Conhecer normas administrativas que objetivem a melhoria da qualidade do atendimento ao cliente; Desenvolver habilidades de relacionamento interpessoal; Identificar funções e responsabilidade dos membros da equipe de trabalho; Utilizar normas de biossegurança; Aplicar princípios éticos, considerando o direito, detectar possíveis falhas nos equipamentos; Prestar atendimento de qualidade na rede pública e privada. Manipular equipamentos emissores de radiação ionizante; Trabalhar em equipes multidisciplinares; Conhecer estruturas radiografadas; Conhecer normas administrativas que objetivem a melhoria da qualidade do atendimento ao cliente; Desenvolver habilidades de relacionamento interpessoal; Identificar funções e responsabilidade dos membros da equipe de trabalho; Utilizar normas de biossegurança; Aplicar princípios éticos, considerando o direito, detectar possíveis falhas nos equipamentos; Prestar atendimento de qualidade na rede pública e privada.	20 horas semanais

TABELA II – GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO

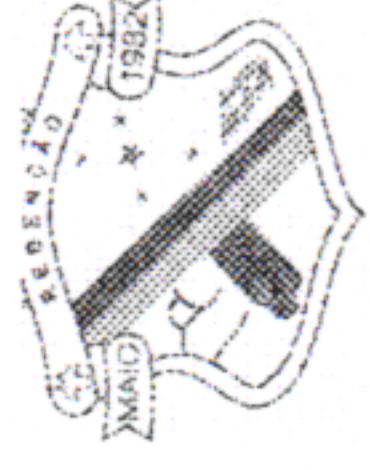
NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	JORNADA DE TRABALHO
PMR-SPE-ASS	ASSISTENTE SOCIAL	Executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública na área da Saúde; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; desenvolver as atividades planejamento, coordenação, elaboração, execução e avaliação de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesse dos indivíduos, dos grupos e das comunidades. do Municipal; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades	30 horas semanais



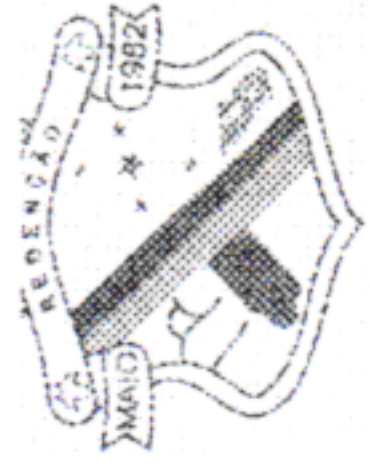
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PMR-SPE-ARQ	ARQUITETO	<p>públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional</p> <p>Elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a execução. Desempenhar outras atividades afins.</p>	40 horas semanais
PMR-SPE-BOM	BIOMÉDICO	<p>Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas; Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos; Proceder a análise legal de peças anatômicas e de substâncias suspeitas de estarem envenenadas; Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública; Fazer análise de água, como pesquisa de microorganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de biosegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisiológicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Fiscalizam estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; Orientam sobre o uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>	40 horas semanais
PMR-SPE-CDT	CIRURGIÃO DENTISTA - CLINICO GERAL	<p>Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos; Atender, orientar e executar tratamento odontológico; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais; Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; Orientar e executar atividades de urgências odontológicas; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>	40 horas semanais
PMR-SPE-BCF	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	<p>É uma especialidade Odontológica que trata cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço, tais como traumatismos e deformidades faciais (congenitos ou adquiridos), traumas e deformidades dos maxilares e da mandíbula, cirurgias para correção de lesões da articulação têmporo-mandibular, cirurgia ortognatia (correção de deformidades da face).</p>	40 horas semanais
PMR-SPE-EDT	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	<p>Tratar os dentes, língua, bochechas, lábios e gengivas; tirar e examinar radiografias; explicar ao paciente o diagnóstico detalhado e a função do tratamento; informar os pacientes sobre a importância da prevenção da saúde bucal, obtida através de correta limpeza, equilíbrio na dieta alimentar, aplicação de flúor e frequência das consultas dentárias; preparar massas e outros produtos colocados nos dentes; remover partes</p>	40 horas semanais



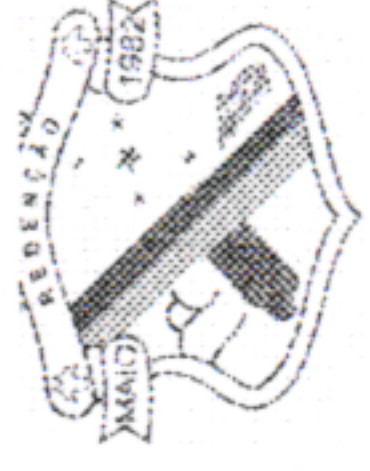
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PMR-SPE	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA	deterioradas dos dentes e obter cavidades; reparar ou extrair dentes danificados; fazer pequenas cirurgias; aplicar anestésias quando necessário; colocar pontes e outras próteses. Diagnosticar, prevenir, tratar e controlar os problemas de saúde bucal do bebê, da criança e do adolescente, em parceria com os pais/responsáveis de seus pacientes; Atuar, também, na educação para a saúde bucal e na integração desses procedimentos com os dos outros profissionais da área da saúde; Ajudar a criança e o adolescente a desenvolver comportamentos e hábitos que conduzam à saúde bucal, conscientizando-os dessa responsabilidade; Avaliar o crescimento e o desenvolvimento, a fim de detectar possíveis desvios com repercussão nas estruturas dento-faciais; Identificar os fatores de risco, em nível individual, para as principais doenças da cavidade bucal, e implementar estratégias preventivas e de mínima intervenção; Reabilitar, morfológica e funcionalmente, o aparelho estomatognático lesado pelas doenças mais comuns que atingem a cavidade bucal da criança e do adolescente; Encaminhar o paciente para serviços adequados de especialidades odontológicas ou afins, sempre que as necessidades ultrapassem as limitações próprias da Odontopediatria; Integrar, quando as oportunidades se apresentarem, as equipes de Odontologia em Saúde Coletiva, a fim de contribuir para a promoção de saúde bucal das populações assistidas; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	40 horas semanais
PMR-SPE-PDT	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	Tratar os dentes, língua, bochechas, lábios e gengivas; tirar e examinar radiografias; explicar ao paciente o diagnóstico detalhado e a função do tratamento; informar os pacientes sobre a importância da prevenção da saúde bucal, obtida através de correta limpeza, equilíbrio na dieta alimentar, aplicação de flúor e frequência das consultas dentárias; preparar massas e outros produtos colocados nos dentes; remover partes deterioradas dos dentes e obter cavidades; reparar ou extrair dentes danificados; fazer pequenas cirurgias; aplicar anestésias quando necessário; colocar pontes e outras próteses.	40 horas semanais
PMR-SPE-PRT	CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA	Reabilitação bucal, em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação; reposição ou restauração de forma indireta dos dentes, por meio de confecção de próteses fixas (coroas em metal, porcelana e materiais poliméricos e pontes) ou próteses removíveis como prótese total, a popular dentadura ou prótese parcial removível, ponte móvel. Recentemente encontramos próteses modernas produzidas sobre implantes como overdentures, próteses fixas livres de metal (metalfree) e próteses protocolo.	40 horas semanais
PMR-SPE-CCS	COORDENADOR E CONTROLADOR DE SAÚDE PÚBLICA	Coordena os serviços da controladoria interna na Secretaria de Saúde, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-SPE	EDUCADOR FÍSICO	Descrição Resumida: Ministar aulas em cursos regulares de 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes. Descrição Completa: <ul style="list-style-type: none">• Ministra e prepara o material didático das aulas de Filosofia conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplica provas, desenvolve trabalhos em aula e esclarece dúvidas.• Utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos	40 horas



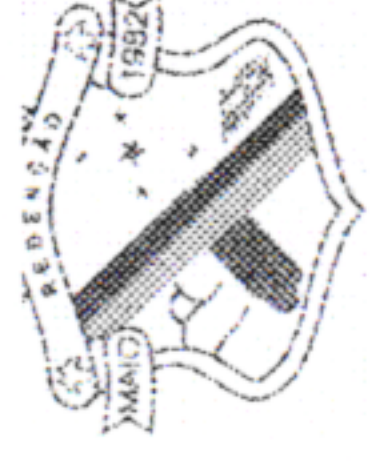
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

		na disciplina de filosofia no processo de desenvolvimento das habilidades cognitivas, social e emocional dos alunos.	semanais
PMR-SPE-EFP	ENFERMEIRO PADRÃO	<ul style="list-style-type: none">• O professor deve levar os alunos a refletir acerca de questões condizentes com os problemas enfrentados no dia a dia.• Estimular o aluno a pensar por si só, já que essa habilidade é essencial para que ele desenvolva a autonomia e o protagonismo da própria vida.• Deve ensinar a pensar, a organizar perguntas num problema filosófico, ler, escrever, investigar, dialogar filosoficamente, avaliando e criando saídas filosóficas para o problema investigado.• Participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município. <p>Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva; elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados socio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; participar de campanhas de educação e saúde; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional</p>	40 horas semanais
PMR-SPE-EGC	ENGENHEIRO CIVIL	<p>Elaborar e executar projetos de engenharia civil no que se refere a estrutura de prédios, pontes e outros afins; Estudar projetos dando o respectivo parecer, no que se refere a construção de obras públicas e particulares; Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, pontes e matadouros, bem como, drenagem para irrigação destinadas ao aproveitamento de rios, canais e obras de saneamento urbano e rural; Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação; Preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; Projetar, dirigir e fiscalizar a construção de obra de</p>	40 horas semanais



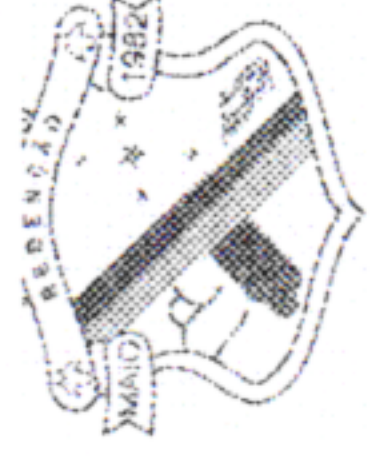
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

		<p>calçamento de ruas e logradouros públicos; Coordenar e supervisionar a execução de obras de saneamento urbano e rural; Efetuar cálculos dos projetos elaborados; Realizar perícias e fazer arbitramento, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Elaborar normas e acompanhar concorrências; Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; Analisar processos e dar pareceres em projetos de loteamento de acordo com a legislação específica; Promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; Analisar e emitir pareceres em projetos de construção, demolição ou desmembramento de áreas ou edificações públicas e particulares; Fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; Participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas no Município, conforme o disposto em legislação municipal; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>	
PMR-SPE-FMB	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO	<p>Desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; etc.</p>	40 horas semanais
PMR-SPE-FST	FISIOTERAPEUTA	<p>Planejamento, execução e avaliação de ações preventivas e curativas, visando à reabilitação física e psíquica do usuário dos serviços de saúde; Execução de métodos e técnicas fisioterápicas em pacientes, de modo a obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados por doenças.</p>	40 horas semanais
PMR-SPE-FNL	FONOAUDIÓLOGO	<p>Desenvolver atividades de pesquisa, orientação, perícias, prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico na área da comunicação oral e escrita, voz, audição e equilíbrio, sistema nervoso e sistema estomatognático incluindo a região cervicofacial.</p>	40 horas semanais
PMR-SPE-MEA	MÉDICO ANESTESISTA	<p>Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do início da mesma; Conferir adequado funcionamento de equipamentos de monitorização, ventilação mecânica e desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala; Ao final do procedimento cirúrgico, transferir pacientes para recuperação pós anestésica, Unidade de Terapia Intensiva ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiolista; Preencher ficha de anestesia e demais</p>	20 horas semanais



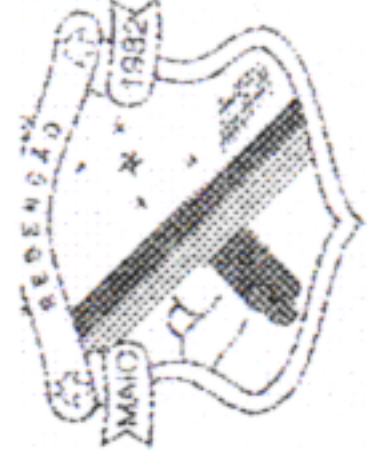
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

		documentos hospitalares necessários à adequada assistência; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Participar de reuniões de discussão de caso; Participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada; Cumprir ordens de serviço e o regulamento da Instituição.	
PMR-SPE-MDT	MÉDICO AUDITOR	Curso Superior Completo em Medicina com Registro no CREMEPA; Habilitação através de Curso de formação de especialização em auditoria de serviços de saúde reconhecido pelo Ministério da Educação. Auditar e atuar na verificação da regularidade dos atos praticados por pessoas físicas e jurídicas, produzindo ações orientadoras e corretivas quanto à aplicação de recursos destinados às ações e serviços de saúde, adequação, qualidade e resolutividade dos produtos e serviços disponibilizados aos cidadãos; - Auditar as ações e serviços estabelecidos no plano municipal de saúde; - Auditar os serviços de saúde sob sua responsabilidade, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados; - Observar e analisar através de exame analítico e pericial da legalidade dos atos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da regularidade dos atos técnicos profissionais praticados no âmbito do SUS por pessoas físicas e jurídicas, integrantes ou participantes do sistema; - Observar e analisar através do acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas no SUS, de modo a verificar a conformidade dos processos, produtos e serviços prestados com as normas vigentes e com os objetivos estabelecidos, e fornecimento dos dados e das informações necessárias ao julgamento das realizações e à introdução de fatores corretivos e preventivos; - Analisar e auditar as ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado; - Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam ao Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos municipais com atenção à saúde da população; - Auditar, avaliar a qualidade, a propriedade, a eficiência, eficácia e a efetividade dos métodos, práticas, procedimentos operativos e gerenciais dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da assistência de saúde;- Realizar o controle e avaliação dos recursos e procedimentos adotados, visando sua adequação, qualidade, resolubilidade e melhoria na qualidade em relação à comercialização de produtos e da prestação das ações e serviços de interesse à saúde da população; - Analisar os relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar, os processos e os documentos, plano municipal de saúde e relatórios de gestão; - Verificar "in loco" as unidades prestadoras de serviço públicas e/ou privadas, contratadas e conveniadas do SUS, através da documentação de atendimento aos pacientes e usuários e dos controles internos.	20 horas semanais
PMR-SPE-MEC	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes.	20 horas semanais
PMR-SPE-MEG	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.	20 horas semanais
PMR-SPE-MCG	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos	20 horas semanais



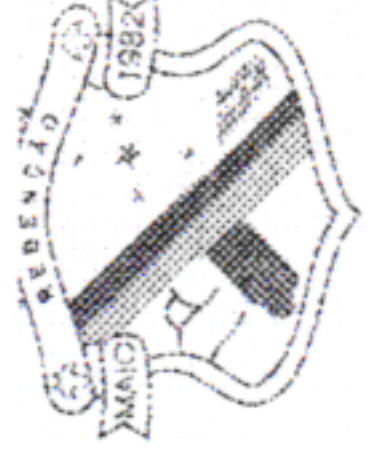
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PMR-SPE-MED	MÉDICO DERMATOLOGISTA	pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação na sua área específica. Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções da pele e anexos, aplicando meios clínicos e cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde e o bem-estar do paciente.	20 horas semanais
PMR-SPE-MDT	MÉDICO DO TRABALHO	Avaliar o trabalhador e a sua condição de saúde para determinadas funções e/ou ambientes, procurando ajustar o trabalho ao trabalhador; indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com sua situação de saúde, orientando-o, se necessário, no referido processo de adaptação; Reconhecer que existem necessidades especiais determinadas por fatores tais como sexo, idade, condição fisiológica, aspectos sociais, barreiras de comunicação e outros fatores, que condicionam o potencial de trabalho; Comunicar, de forma objetiva, a comunidade científica, assim como as autoridades de Saúde e do Trabalho, sobre achados de novos riscos ocupacionais, suspeitos ou confirmados; Dar conhecimento, formalmente, comissões de saúde e CIPA's dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como dos outros informes técnicos no interesse da saúde do trabalhador, considerando-se que a eliminação ou atenuação de agentes agressivos é da responsabilidade do órgão público competente.	20 horas semanais
PMR-SPE-MGT	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Atendimento na área de patologia gastro intestinal e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Desempenhar as atividades próprias do cargo.	20 horas semanais
PMR-SPE-MGI	MÉDICO GINECOLOGISTA	Atendimento na área de patologia ginecológica e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Desempenhar as atividades próprias do cargo.	20 horas semanais
PMR-SPE-MEH	MÉDICO HEMATOLOGISTA	Atendimento na área de patologia hematológica e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialidade.	20 horas semanais
PMR-SPE-MEI	MÉDICO INFECTOLOGISTA	Realizar atendimento na área de infectologia e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialidade	20 horas semanais
PMR-SPE-MNC	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	Atendimento na área de patologia hematológica e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialidade	20 horas semanais
PMR-SPE-MEO	MÉDICO OBSTETRA	Atendimento na área de patologia ginecológica e obstétrica e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	20 horas semanais
PMR-SPE-MOT	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Atendimento na área de otorrinolaringologia e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	20 horas semanais
PMR-SPE-MPE	MÉDICO PEDIATRA	Atendimento médico de crianças e adolescentes, participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	20 horas semanais
PMR-SPE-MPN	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para patologia clínicas ou cirúrgicas do aparelho respiratório e vias respiratórias; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	20 horas semanais
PMR-SPE-MER	MÉDICO RADIOLOGISTA	Executar atividades na área de radiologia e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	20 horas semanais
PMR-SPE-MRG	MÉDICO REGULADOR	O médico regulador, ou gerente de fluxo, deverá estabelecer mecanismos de controles e registros administrativos e técnicos de entrada e saída de pacientes (referência e contra referência); deverá atuar em conjunto com a coordenação do serviço médico de emergência e urgência, adotando medidas que agilizem e promovam os recursos necessários para o melhor atendimento do paciente referenciado.	20 horas semanais



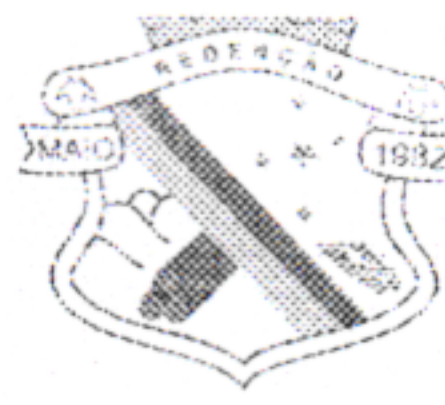
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PMR-SPE-MTO	MÉDICO TRAUMATOLOGISTA	Atendimento médico de pacientes com afecções agudas, crônicas ou traumatólogicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente. Realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional.	20 horas semanais
PMR-SPE-MEV	MÉDICO VETERINÁRIO	Planejamento, coordenação e execução das ações de vigilância sanitária e controle das zoonoses. Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; Proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada; Promover o controle sanitário da reprodução animal destinada à indústria e à comercialização no Município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais ante e post-mortem , para proteger a saúde individual e coletiva da população; Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de moléstias infectocontagiosas. Desempenhar outras atividades afins	40 horas semanais
PMR-SPE-NUT	NUTRICIONISTA	Elaborar o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; elaborar a prescrição dietética; Registrar, em prontuário do paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos pelo serviço e aprovado pela instituição; Estabelecer receituário individualizado de prescrição dietética ao paciente; Encaminhar aos profissionais habilitados os pacientes sob sua responsabilidade, quando identificar que as atividades para a respectiva assistência fujam às suas atribuições técnicas; Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Efetuar controle periódico dos trabalhos executados; Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária. Prescrever suplementos nutricionais, bem como alimentos para fins especiais, em conformidade com a legislação vigente, quando necessárias à complementação da dieta; Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com estes, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; Participar do planejamento e execução de programas de treinamento; Elaboração de informes técnico-científicos relativos à área de alimentos. Controle de qualidade de gêneros alimentícios. Desenvolver outras atividades correlatas.	40 horas semanais
PMR-SPE-PSC	PEDAGOGO HOSPITALAR	Atua na área da saúde, cuidando de pacientes pediátricos e adultos; Trabalha para estimular o bem-estar dos pacientes, desenvolvendo atividades lúdicas e pedagógicas que os ajudem a enfrentar o tratamento de forma positiva; Trabalha em conjunto com a equipe médica, desenvolvendo projetos educacionais que ajudem os pacientes e seus familiares a lidarem com a doença; Consulta o médico responsável para confirmar se o paciente está apto para receber atendimento pedagógico; Conversa com a família sobre o atendimento pedagógico ao paciente-aluno; Coordena e acompanha as equipes de professores encarregados de realizar atendimento hospitalar e domiciliar; Avalia se as atividades sugeridas pelos professores estão adequadas ao paciente; Seleciona e organiza os materiais usados nos atendimentos pedagógicos; Incentiva a integração dos professores hospitalares; Acompanha o progresso acadêmico da criança ou adolescente, mesmo depois da alta hospitalar para avaliar a efetividade das atividades pedagógicas; Executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	40 horas semanais
PMR-SPE-PSC	PSICÓLOGO	Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapêuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

		suas atividades e conforme o grau de complexidade de equipamento em que se inserem; executar tarefas correlatas.	
PMR-SPE-PSC	PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	<p>Atua em todo o processo de hospitalização, instrumentalizando o paciente a aprender sobre si mesmo, sobre como ajudar-se em sua cura, como e porque aceitar e fazer uso das medicações, bem como atua com o desenvolvimento integral desse paciente e com a manutenção de sua aprendizagem que possibilitará sua reinserção na vida escolar, após o seu processo de alta; Locutor nas relações interpessoais da escuta à criança e à sua família, bem como aos profissionais da equipe, através de uma atuação que favoreça o atendimento em uma visão integrada biopsicossocial em saúde; Possibilita que as pessoas internadas possam retornar a seus ambientes de ensino (escolas, trabalho, faculdade) propondo atividades pedagógicas que se adequem as possibilidades do hospital e da saúde do paciente; Estimula a criatividade e ao exercício da autonomia na realização de atividades psicopedagógicas dirigidas, semi dirigidas ou de livre estruturação; Cria oportunidades para a prática da leitura, da produção gráfica, musical e artística; Utiliza recursos lúdicos para que a criança possa reproduzir as situações que vive no contexto hospitalar e, na fantasia, compreender, significar e lidar com a doença e o tratamento de forma satisfatória; Valida os recursos pessoais da criança, contribuindo para a melhoria de sua autoestima, bem como para a preservação de seu senso de utilidade e produtividade, a despeito das restrições trazidas pela internação; Realiza interface com a escola regular de origem da criança, com o objetivo de oferecer à criança estímulos coerentes com a fase do desenvolvimento escolar em que se encontra; Orienta os pais (ou responsáveis) da criança hospitalizada, visando a instrumentalizá-los para sustentar a estimulação ao desenvolvimento de seu filho, de modo convergente com as ações da equipe multiprofissional; Dá suporte aos demais profissionais da equipe no que tange à comunicação com a criança hospitalizada, considerando-se o seu aporte cognitivo e a sua condição para absorver e compreender as informações transmitidas pela equipe sobre a doença e o tratamento.</p>	40 horas semanais
PMR-SPE-TEA	TECNÓLOGO EM ALIMENTOS	<p>Fiscaliza a qualidade de alimentos, planeja e elabora os processos de beneficiamento, industrialização e conservação de alimentos, controla a qualidade de matérias-primas e administra armazenamento de produtos acabados, faz palestras e ações que visa melhorar a qualidade de serviços e produtos de alimentação.</p>	40 horas semanais
PMR-SPE-TOC	TERAPEUTA OCUPACIONAL	<p>Planejar e desenvolver programas ocupacionais para portadores de necessidades especiais. Executar atividades individuais ou em pequenos grupos, de acordo com as prescrições médicas, visando o desenvolvimento pessoal do paciente. Planejar e coordenar programas de esclarecimentos e orientações a grupos de interesses específicos, visando facilitar a integração social dos portadores de necessidades especiais ou permanentes. Organizar e executar programas especiais de recreação. Desenvolver outras atividades correlatas.</p>	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 18/09/2023, às 13h53** do seguinte documento:


LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2023 - DE 18/09/2023.

Reorganiza, atualiza e cria novos cargos, com respectivos salários na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Redenção-PA, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021